

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 214 (CN)

Brasília, em 24 de junho de 2020.

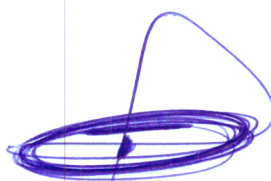
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 932, de 2020), aprovado pelo Senado Federal, com alterações, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2020, que “Altera excepcionalmente as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos que especifica e ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal